

REQUERENTE : ELEICAO 2024 ERICA MARIA DA SILVA VEREADOR  
ADVOGADO : LAFELLE NATANY OLIVEIRA SILVA E SILVA (52518/PE)  
REQUERENTE : ERICA MARIA DA SILVA  
ADVOGADO : LAFELLE NATANY OLIVEIRA SILVA E SILVA (52518/PE)

#### JUSTIÇA ELEITORAL

031ª ZONA ELEITORAL DE AMARAJI PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600405-71.2024.6.17.0031 / 031ª ZONA ELEITORAL DE AMARAJI PE

REQUERENTE: ELEICAO 2024 ERICA MARIA DA SILVA VEREADOR, ERICA MARIA DA SILVA

Advogado do(a) REQUERENTE: LAFELLE NATANY OLIVEIRA SILVA E SILVA - PE52518

Advogado do(a) REQUERENTE: LAFELLE NATANY OLIVEIRA SILVA E SILVA - PE52518

#### SENTENÇA

Trata-se de processo de prestação de contas de ERICA MARIA DA SILVA, relativa a campanha eleitoral 2024 no município de Amaraji/PE, em observância a Lei n. 9.504/97 e Resolução n. 23.607/2019 do Tribunal Superior Eleitoral.

Publicado edital no DJE em 07/11/24, decorreu o prazo legal de 3 dias em 10/11/24, sem impugnação das contas.

Encontra-se juntado ao processo instrumento de procuração constituindo advogado, nos termos do art. 45, §5º da citada resolução.

Uma vez que o município de Amaraji possui menos de 50 mil eleitores, o art. 62, §1º, da resolução determina que seja adotado rito simplificado por meio de análise informatizada e desse modo, foram juntadas ao presente processo as informações registradas diretamente no SPCE e documentos descritos no Art. 53, II, a, b, d e f, da resolução aplicável.

Não houve necessidade de diligências assim, o cartório eleitoral emitiu parecer técnico recomendando a aprovação das contas, em seguida abriu vistas ao ministério público eleitoral em 18/02/25, pelo prazo de 2 dias.

Decorrido o prazo em 11/03/25, não houve manifestação do Ministério Público Eleitoral.

É o relatório. Decido.

Verifica-se que a prestação de contas atende as exigências contidas na Lei n. 9.504/97 e Resolução TSE n. 23.607/2019, pois não houve recebimento de fontes vedadas, recursos de origem não identificada, extrapolação do limite de gastos, omissão de receitas e gastos eleitorais.

Ante o exposto, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, julgo APROVADAS as contas de ERICA MARIA DA SILVA, relativa às eleições 2024, nos termos do art. 30, I, da Lei n.º 9.504/97.

Publique-se. Intime-se.

Registre-se no sistema SICO e, após o trânsito em julgado, archive-se.

Amaraji, data da assinatura eletrônica.

Reinaldo Paixão Bezerra Júnior

Juiz Eleitoral da 31ª ZE

## 37ª ZONA ELEITORAL

### EDITAIS

#### EDITAL N° 121/2025 - CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Exmo. Juiz da 37ª Zona Eleitoral, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01 /2025, anexa, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por intermédio do Processo SEI nº 0003461-68.2025.6.17.8037, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o Cartório Eleitoral eliminará os documentos relativos a cadernos/folhas de votação, ofícios de comunicação de óbitos, ofícios recebidos /expedidos, mandados, editais, ofícios de comunicação de suspensão/restabelecimento de direitos políticos, requerimento de alistamento eleitoral - RAE's, protocolo de entrega de título eleitoral - PETE's, boletim de urna; de justificativa; de informação de mesários e zerésima, listas/fichas de apoio a partidos políticos em formação, requerimentos de desfiliação e manuais desatualizados, do período 2006-2022, da 37ª Zona Eleitoral - Palmares.

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Anexo: [Listagem de Eliminação de Documentos nº 01-2025 ZE037.pdf](#)

Palmares(PE), 27 de março de 2025.

DIEGO VIEIRA LIMA

Juiz Eleitoral

## OUTROS

### PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600260-94.2024.6.17.0037

PROCESSO : 0600260-94.2024.6.17.0037 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS  
(PALMARES - PE)

**RELATOR : 037ª ZONA ELEITORAL DE PALMARES PE**

FISCAL DA  
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERENTE : CARLOS ALBERTO DA SILVA ANDRADE

ADVOGADO : ELI ALVES BEZERRA (15605/PE)

REQUERENTE : ELEICAO 2024 CARLOS ALBERTO DA SILVA ANDRADE VEREADOR

ADVOGADO : ELI ALVES BEZERRA (15605/PE)

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

JUÍZO DA 37ª ZONA ELEITORAL - PALMARES/PE

Processo nº 0600260-94.2024.6.17.0037

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - 2024

REQUERENTE: ELEIÇÃO 2024 CARLOS ALBERTO DA SILVA ANDRADE VEREADOR,  
CARLOS ALBERTO DA SILVA ANDRADE

Advogado do(a) REQUERENTE: ELI ALVES BEZERRA - PE15605

Advogado do(a) REQUERENTE: ELI ALVES BEZERRA - PE15605

MUNICÍPIO: PALMARES/PE

SENTENÇA



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**  
**37ª ZONA ELEITORAL**  
Br 101, Km 187 - Bairro Engenho Paul - CEP 55540000 - Palmares - PE

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE					Listagem nº 01/2025 Folha nº: 1/1
UNIDADE: 37ª ZONA ELEITORAL - PALMARES					
Código referente à classificação	Descritor do Código	Datas-limite (em anos)	Unidade de Arquivamento		Observações e/ou justificativas
			Quantidade	Especificar	
	CADERNOS/FOLHAS DE VOTAÇÃO	2016 (8 anos)	8	caixas	
	OFÍCIOS DE COMUNICAÇÃO DE ÓBITOS	2016 (5 anos)	1	caixa	
	OFÍCIOS RECEBIDOS/EXPEDIDOS	2016 (4 anos)			
	MANDADOS	2016 (4 anos)			
	EDITAIS	2016 (5 anos)			
	OFÍCIOS DE COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO/RESTABELECIMENTO DE DIREITOS POLÍTICOS	2016 (8 anos)			
	REQUERIMENTO DE ALISTAMENTO ELEITORAL - RAE'S, PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULO ELEITORAL - PETE'S	2018/2019 (5 anos)	1	caixa	
	BOLETIM DE URNA; DE JUSTIFICATIVA; DE INFORMAÇÃO DE MESÁRIOS E ZERÉSIMA	2020 (4 anos)	2	caixas	

	LISTAS/FICHAS DE APOIAMENTO - PARTIDOS POLÍTICOS EM FORMAÇÃO	2013 a 2020 (Até o julgamento pelo TSE)	1	caixa	
	REQUERIMENTOS DE DESFILIAÇÃO	2017 a 2022 (2 anos)			
	MANUAIS DESATUALIZADOS	2006 a 2015 (Não há)	1	caixa	

**MENSURAÇÃO TOTAL:** 14 caixas-arquivo = 1,96 metros lineares

**DATAS-LIMITE GERAIS:** 2006-2022

Palmares, 26 de março de 2025.

**Responsável pela seleção:** Izabel Cristiane Santos Ferreira, Chefe do Cartório da 37ª Zona Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL CRISTIANE SANTOS FERREIRA, Chefe de Cartório**, em 26/03/2025, às 09:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2901723** e o código CRC **E3A74688**.